

PROJETO DE LEI Nº 030/2022.

DISPÕE SOBRE A QUARTA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a quarta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e um dias do mês de março de 2022.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº	03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
Cód. nº	03.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO	
Cód. nº	04.	Função:	Administração	
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral	
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo	
Cód. nº	1.020.	Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1	
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas		
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022		2023	2024	2025
1		-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022		2023	2024	2025
R\$	39.433,33	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022		2023	2024	2025
R\$	75.000,00	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Permitir a Aquisição de veículos e equipamentos para possibilitar a manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.				

Cód. nº 03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS		
Cód. nº 03.005.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, URBANISMO E PROJETOS		
Cód. nº 04.	Função:	Administração		
Cód. nº 122.	Subfunção:	Administração Geral		
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo		
Cód. nº 2.005.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Engenharia, Urbanismo e Projetos		
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Engenharia, Urbanismo e Projetos		
Quantidade:		1	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
1	-	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
R\$ 51.733,33	-	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
R\$ 300.000,00	-	-	-	
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades do Depto de Engenharia e Urbanismo, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, contratação de serviços especializados e custeio de despesas com material de consumo e serviços em geral.				

Cód. nº	04.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE FINANÇAS
Cód. nº	04.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO FINANCEIRO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Cód. nº	04.	Função:	Administração
Cód. nº	123.	Subfunção:	Administração Financeira
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo
Cód. nº	1.022.	Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Finanças
Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Finanças	
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
1	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
R\$ 100.000,00	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Permitir a Aquisição de veículos e equipamentos para possibilitar a manutenção das atividades da Secretaria de Finanças.			

Cód. nº 05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. nº 05.004.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Cód. nº 10.	Função:	Saúde	
Cód. nº 301.	Subfunção:	Atenção Básica	
Cód. nº 0030.	Programa:	Atenção Básica	
Cód. nº 2.096.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Saúde Bucal	
Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Saúde Bucal	
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
1	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
R\$ 20.000,00	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Proporcionar melhoria das condições de Saúde Bucal da população, através de ações coletivas de promoção de Saúde e proteção específica, bem como ações individuais de atendimento das necessidades acumuladas e ampliar a consciência coletiva da importância d			

Cód. nº	06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Cód. nº	06.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. nº	08.	Função:	Assistência Social	
Cód. nº	422.	Subfunção:	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	
Cód. nº	0009.	Programa:	Proteção Social Básica	
Cód. nº	1.019.	Projeto/Atividade:	Ampliação, Reforma e Melhoria nos Imóveis da Assistência Social	
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1	
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Ampliação, Reforma e Melhoria nos Imóveis da Assistência Social		
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022		2023	2024	2025
1		-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022		2023	2024	2025
R\$	300.000,00	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022		2023	2024	2025
-		-	-	-
JUSTIFICATIVA: Com o passar do tempo, as estruturas físicas sofrem desgastes naturais. Também podem ocorrer danos devido a outros fatores. Outro ponto a ser considerado é a necessidade de adequação das estruturas as demandas dos usuários. Dessa forma pode ser necessário realizar ampliação, reforma ou melhoria nos imóveis da Assistência Social para manutenção dos serviços oferecidos.				

Cód. nº	06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Cód. nº	06.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. nº	08.	Função:	Assistência Social	
Cód. nº	422.	Subfunção:	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	
Cód. nº	0008.	Programa:	Proteção Social Especial	
Cód. nº	2.032.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Programa Fortalecendo Vidas - Média Complexidade	
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1	
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações do Programa Fortalecendo Vidas - Média Complexidade		
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022		2023	2024	2025
1		-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022		2023	2024	2025
-		-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022		2023	2024	2025
R\$ 21.400,00		-	-	-
JUSTIFICATIVA: Oferecer atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, e / o				

Cód. nº 06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Cód. nº 06.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. nº 08.	Função:	Assistência Social	
Cód. nº 244.	Subfunção:	Assistência Comunitária	
Cód. nº 0009.	Programa:	Proteção Social Básica	
Cód. nº 2.035.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Índice Gestão Descentralizada (IGD)	
Indicadores			
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações do Índice Gestão Descentralizada (IGD)	
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
1	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
R\$ 13.525,00	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Os recursos do IGD serão aplicados conforme disposto no art. 2º da Portaria nº 148/2006, alfabetizando e educando jovens e adultos, na capacitação profissional, na geração de trabalho e renda, no desenvolvimento comunitário e territorial, entre outras.			

Cód. nº 06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Cód. nº 06.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. nº 08.	Função:	Assistência Social	
Cód. nº 244.	Subfunção:	Assistência Comunitária	
Cód. nº 0009.	Programa:	Proteção Social Básica	
Cód. nº 2.036.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Sistema Único de Assistência Social (FNAS-IGD-SUAS)	
Indicadores			
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações do Sistema Único de Assistência Social (FNAS-IGD-SUAS)	
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
1	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
R\$ 4.800,00	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Atendimento às medidas sócio educativas em meio aberto, atendimento às famílias em situação de risco cujo os direitos tenham sido violados ou ameaçados. Adesão dos programas sócios assistências, realização de projetos e relatórios.			

Cód. nº 06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Cód. nº 06.003.	Unidade Executora:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Cód. nº 08.	Função:	Assistência Social	
Cód. nº 243.	Subfunção:	Assistência à Criança a ao Adolescente	
Cód. nº 0009.	Programa:	Proteção Social Básica	
Cód. nº 6.001.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Fundo de Assist. a Cca. e ao Adolesc.	
Indicadores			
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações do Fundo de Assist. a Cca. e ao Adolesc.	
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
1	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
R\$ 34.650,00	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Visa a concessão de subvenção a entidades, que promovem educação, cultura, lazer, desporto e promoção social e comunitária e gastos com fornecimento de 2 alimentações diárias bem como, material de expediente e materiais para oficinas desenvolvidas pelo pr			

Cód. nº 06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Cód. nº 06.003.	Unidade Executora:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Cód. nº 08.	Função:	Assistência Social	
Cód. nº 243.	Subfunção:	Assistência à Criança a ao Adolescente	
Cód. nº 0008.	Programa:	Proteção Social Especial	
Cód. nº 6.004.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Casa Lar - Alta Complexidade	
Indicadores			
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações da Casa Lar - Alta Complexidade			
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
1	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
R\$ 6.924,54	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Proporcionar abrigo para crianças e adolescentes em situação de risco, acompanhamento psicossocial, visitas domiciliares, encaminhamentos para área de saúde, educação e assistência social, fortalecimento de vínculos familiares.			

Cód. nº	06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Cód. nº	06.003.	Unidade Executora:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Cód. nº	08.	Função:	Assistência Social	
Cód. nº	243.	Subfunção:	Assistência à Criança a ao Adolescente	
Cód. nº	0009.	Programa:	Proteção Social Básica	
Cód. nº	6.009.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Proteção Social Básica	
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1	
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações da Proteção Social Básica		
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022		2023	2024	2025
1		-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022		2023	2024	2025
-		-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022		2023	2024	2025
R\$ 11.316,86		-	-	-
JUSTIFICATIVA: A proteção básica destina-se à população que está em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos –relacionais				

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. nº 12.	Função:	Educação	
Cód. nº 361.	Subfunção:	Ensino Fundamental	
Cód. nº 0021.	Programa:	Ensino Fundamental	
Cód. nº 1.009.	Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental	
Indicadores			
Demanda total:	48	Demanda Atendida:	48
Demanda/Meta:	48	Demanda/(situação desejada):	48
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental	
Quantidade: 48 Unidade de Medida: Und.			
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
1	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
R\$ 161.750,25	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Permitir a Aquisição de equipamentos de grande porte ou em grande quantidade, como por exemplo carteiras escolares, computadores para sala de recursos, entre outros.			

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. nº 12.	Função:	Educação	
Cód. nº 365.	Subfunção:	Educação Infantil	
Cód. nº 0023.	Programa:	Educação Infantil	
Cód. nº 1.010.	Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos para Educação Infantil	
Indicadores			
Demanda total:		93	Demanda Atendida: 93
Demanda/Meta:		93	Demanda/(situação desejada): 93
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Aquisição de Equipamentos para Educação Infantil	
Quantidade:		93	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
93	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
R\$ 225.584,28	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Permitir a Aquisição de equipamentos de grande porte ou em grande quantidade, como por exemplo carteiras escolares, computadores para sala de recursos, entre outros.			

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Cód. nº	15.	Função:	Urbanismo	
Cód. nº	452.	Subfunção:	Serviços Urbanos	
Cód. nº	0007.	Programa:	Infraestrutura	
Cód. nº	1.002.	Projeto/Atividade:	Pavimentação em Vias Urbanas	
Indicadores				
Demanda total:		8572	Demanda Atendida: 8572	
Demanda/Meta:		8572	Demanda/(situação desejada): 8572	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Pavimentação em Vias Urbanas		
Quantidade:		8572	Unidade de Medida: M²	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022		2023	2024	2025
8572		-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022		2023	2024	2025
R\$	38.400,76	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022		2023	2024	2025
R\$	960.019,00	-	-	-
JUSTIFICATIVA: A demanda por melhorias na malha viária do município é constante. Desta forma, o presente projeto é necessário para Implantação de Obras de Infraestrutura Urbana, através da Execução de Pavimentação asfáltica Poliédrlica em vias urbanas do município.				

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Cód. nº	26.	Função:	Transporte	
Cód. nº	782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário	
Cód. nº	0007.	Programa:	Infraestrutura	
Cód. nº	2.041.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras	
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1	
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras		
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022		2023	2024	2025
1		-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022		2023	2024	2025
R\$	50.000,00	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022		2023	2024	2025
-		-	-	-
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Departamento de Obras referente a obras urbanas e rurais, buscando melhorar estradas, ruas e calçadas do município, bem como pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em ger				

Cód. nº	09.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA
Cód. nº	09.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
Cód. nº	20.	Função:	Agricultura
Cód. nº	608.	Subfunção:	Promoção da Produção Agropecuária
Cód. nº	0015.	Programa:	Pomar da Família
Cód. nº	1.021.	Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesadas para Secretaria de Agropecuária
Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesadas para Secretaria de Agropecuária	
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
1	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
R\$ 62.350,00	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
R\$ 191.000,00	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Permitir a Aquisição de veículos de passeio, utilitários, caminhões, equipamentos de grande porte e máquinas pesadas. Não entra nesse grupo pequenos equipamentos como computadores, mobiliários e outros.			

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 030/2022

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a quarta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.752 de 08 de dezembro de 2.021, para o quadriênio 2022/2025. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

- Suplementação referente ao Termo de Convênio 273/2022 - SEDU para aquisição de veículo tipo sedan para a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas;
- Suplementação referente ao Termo de Convênio 75/2022 - SEDU para revisão do plano Diretor;
- Suplementação para aquisição de computadores para a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas;
- Suplementação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação no Departamento de TI.
- Suplementação para Aquisição de Mobiliário (armários, mesas e cadeiras) e Computadores para a Secretaria de Finanças;
- Suplementação para ampliação de 91,26 m² do CRAS;
- Suplementação de vencimentos, material de consumo e pessoa jurídica para Departamento de Assistência Social e Fundo da Criança e do Adolescente;
- Suplementação para aquisição de armário, ar-condicionado, cilindro elétrico, máquina de bolacha e outros equipamentos para cozinha no Departamento de Assistência Social e Fundo da Criança e do Adolescente;
- Aquisição de 8 condicionadores de ar 18.000 BTUS para ensino fundamental;
- Aquisição de 40 condicionadores de ar 22.000 BTUS para ensino fundamental;
- Aquisição de 17 condicionadores de ar 18.000 BTUS para Educação Infantil;
- Aquisição de 49 condicionadores de ar 22.000 BTUS para Educação Infantil;
- Aquisição de 27 ventiladores para Educação Infantil;
- Suplementação para aquisição de cascalho a ser usado pelo CIDERSOP;
- Suplementação referente contrapartida do Contrato de Repasse nº 923240/2021/MDR/CAIXA para execução de pavimentação asfáltica de várias Ruas no Distrito de Agro Cafeeira num total de 8.572 m²;
- Suplementação referente contrapartida de Convênio nº 910.954/2021/MAPA para aquisição de 2 distribuidores de adubo orgânico de 6.000 litros e 2 distribuidores de adubo sólido de 6.000 litros.
- Aparelhos de celulares para uso da Agência do Trabalhador e Sala do Empreendedor para auxiliar na captação de informações;
- Um computador para sala do Empreendedor.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 21 de março de 2022.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito